

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº153, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, o servidor Contratado ANTONIO DE ANDRADE ENES, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor ANTONIO DE ANDRADE ENES, lotado na ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 2727, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/05/2023;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor ANTONIO DE ANDRADE ENES, portadora da cédula de identidade RG nº5.58\*\*\*\*\* SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº051.4\*\*\*\*\*, ocupante do VIGILANTE, a ser gozada no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de junho de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:**EF9B5648

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2023. Edição 3378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

